

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.254 /

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, DECRETA:-

ART. 1º - Ficam abertos na lei orçamentária, em vigor, créditos suplementares na importância de Cr\$ 342.700,00 (trezentos e quarenta e dois mil e setecentos cruzeiros), para atender a regularização de diversos encargos da administração até o final do presente exercício, de acordo com a seguinte classificação:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	- Pessoal:		
02	- Vencimentos.....	Cr\$	500,00
02	- Quinquênios	Cr\$	600,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros:		
02	- Publicações diversas.....	Cr\$	10.000,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos:		
02	- Despesas Imprevistas.....	Cr\$	500,00

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

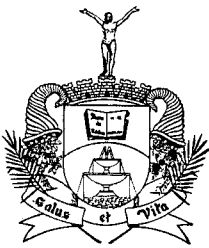
UNIDADE 2 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0	- Material de Consumo:		
04	- Material de Expediente.....	Cr\$	1.600,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL		
	ENCARGOS GERAIS		
4.3.0.0	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4.3.1.0	- Amortização da Dívida Pública:		
03	- Amortização da Dívida Municipal.....	Cr\$	15.000,00

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO		
00	- Gratificação por serviços extraordinários..	Cr\$	600,00
00	- Salários.....	Cr\$	4.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo:		
00	- Material para conservação de imóveis.....	Cr\$	8.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.....:		



-2-

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

00 - Serviço Postal Telegráfico e Telefônico.	Cr\$	2.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.8.0 - Contribuições de Previdência Social:		
81 - Contribuições Diversas.....	Cr\$	25.000,00

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 4-DEPARTAMENTO DA FAZENDA

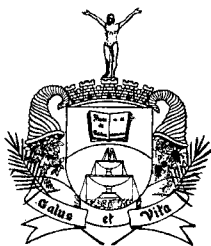
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - Pessoal:		
11 - Vencimentos.....	Cr\$	1.500,00
11 - Gratificação por serviços extraordinários.....	Cr\$	300,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros:		
11 - Conservação de móveis e utensílios.....	Cr\$	1.000,00
3.1.1.0 - Pessoal:		
12 - Gratificação por serviços extraordinários.....	Cr\$	700,00

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - Pessoal:		
42 - Salários a operários dos serviços de conservação de estradas.....	Cr\$	1.000,00
42 - Salários a operários da Fábrica de manilhas....	Cr\$	6.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo:		
42 - Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios. Cr para os veículos dos serviços de estradas.....	Cr\$	87.600,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros:		
42 - Fretes e Carretos para rodovias.....	Cr\$	5.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 - Obras Públicas:		
91 - Construção de redes de águas e esgoto em diversas ruas da cidade.....	Cr\$	60.000,00
94 - Calçamento da rua Major Luiz José Dias.....	Cr\$	2.500,00
94 - Calçamento da Rua "A" acesso ao Santuário N.S. de Fátima.....	Cr\$	3.500,00
94 - Calçamento da Rua Aldani Guimarães.....	Cr\$	2.000,00
94 - Construção de calçadas de responsabilidade da Prefeitura.....	Cr\$	6.000,00

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - Pessoal:		
90 - Gratificação por serviços extraordinários.....	Cr\$	200,00
94 - Salários.....	Cr\$	50.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo:		
94 - Material para os serviços de conservação de los gradouros diversos.....	Cr\$	2.500,00



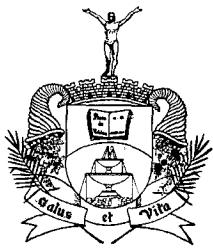
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

95 - Material para os serviços de Parques e Jardins.	Cr\$	25.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0 - Salário-família:		
83 - Salário-família.....	Cr\$	500,00
ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal:		
61 - Quinquênios.....	Cr\$	500,00
61 - Substituições Regulamentares de Professôras....	Cr\$	17.000,00
61 - Gratificações diversas.....	Cr\$	500,00
67 - Quinquênios	Cr\$	600,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.4.0 - Material Permanente:		
61 - Aquisição de Móveis para escolas primárias.....	Cr\$	1.000,00
TOTAL.....	Cr\$	<u>342.700,00</u>

ART. 2º - Os recursos para a abertura dos créditos constantes do Art. 1º, deste Decreto, são os provenientes das anulações parciais e totais do orçamento em vigor, conforme discriminação abaixo:-

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE 2-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - Pessoal:		
04 - Vencimentos.....	Cr\$	10.000,00
04 - Salários.....	Cr\$	4.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0 - Salário-família:		
83 - Salário-família.....	Cr\$	600,00
3.2.6.0 - Abono-familiar:		
83 - Abono-família.....	Cr\$	12.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial...:		
04 - Projetos, Plantas e Plano Diversos.....	Cr\$	130.000,00
ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE 3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - Pessoal:		
00 - Vencimentos.....	Cr\$	10.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3.0 - Inativos:		



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

82 - Funcionários aposentados e inativos.....	Cr\$	3.000,00
3.2.6.0- Abono-familiar:		
83 - Abono-familia.....	Cr\$	8.000,00

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE 4 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

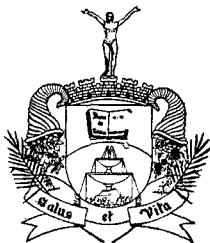
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0-Pessoal:		
10- Vencimentos.....	Cr\$	12.000,00
12- Quinquênios.....	Cr\$	600,00
16- Quinquênios.....	Cr\$	1.000,00
3.2.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.6.0- Abono-familiar:		
83- Abono-familia.....	Cr\$	6.000,00

ORGÃO II PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0- Pessoal:		
90-Vencimentos.....	Cr\$	7.000,00
3.1.2.0-Material de consumo:		
90-Material de expediente.....	Cr\$	5.500,00
3.1.3.0- Serviços de Terceiros:		
42- Conservação de estradas e pontes.....	Cr\$	20.000,00
3.1.4.0- Encargos Diversos:		
90- Viagens de interesse do serviço.....	Cr\$	6.000,00
3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.6.0- Abono-familiar:		
83- Abono-familia	Cr\$	4.000,00
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0-INVESTIMENTOS		
4.1.1.0-Obras Públicas:		
94- Calçamento de um trecho da R. José Piffer...	Cr\$	2.000,00
94- Calçamento de um trecho da Rua Araguari.....	Cr\$	2.000,00
94- Calçamento de um trecho da Rua Arassuaí.....	Cr\$	1.500,00
94- Calçamento da Rua Leopoldo Ferreira.....	Cr\$	2.500,00
94-Saneamento e Urbanização do Ribeirão de Caldas	Cr\$	4.000,00
94- Construção de galerias de águas pluviais em diversas ruas da cidade.....	Cr\$	1.500,00

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0- Pessoal:		
90- Vencimentos.....	Cr\$	15.000,00
3.1.2.0- Material de consumo:		
90- Material de expediente.....	Cr\$	7.000,00
92- Material para os serviços de limpeza pública	Cr\$	6.000,00



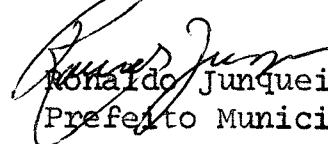
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

95	- Manutenção e conservação de fontes luminosas..	Cr\$	5.000,00
95	- Aquisição de plantas, mudas e sementes.....	Cr\$	6.000,00
96	- Material para os serviços de Mercados, feiras e Matadouros.....	Cr\$	2.000,00
97	- Material para os serviços do Cemitério.....	Cr\$	7.500,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.6.0	- Abono-familiar:		
83	- Abono-familia.....	Cr\$	4.000,00
ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL			
UNIDADE 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	- Pessoal:		
61	- Vencimentos.....	Cr\$	5.000,00
67	- Vencimentos.....	Cr\$	2.000,00
3.1.2.0	- Material de consumo:		
61	- Material didático.....	Cr\$	3.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros:		
61	- Conservação de prédios escolares.....	Cr\$	21.000,00
4.1.4.0	- Encargos Diversos:		
61	- Assinatura de jornais e revistas.....	Cr\$	1.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.6.0	- Abono-familiar:		
83	- Abono-familia.....	Cr\$	1.000,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS		
4.1.4.0	- Material Permanente:		
67	- Aquisição de livros para a biblioteca.....	Cr\$	4.000,00
TOTAL.....			<u>Cr\$ 342.700,00</u>

ART. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE DEZEMBRO DE 1.972.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE P. CALDAS" - EDIÇÃO Nº 8239 DE 28/12/72.*

.....